



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4936/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“ALTERA O DECRETO Nº 4931/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA GESTÃO 2018-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 43/2018, de 28 de junho de 2018, protocolado em 29 de junho de 2018, sob nº 3247/2018, solicitando a publicação da alteração do Art. 1º, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 4931/2018, de 26 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. O Art. 1º, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 4931/2018, de 26 de junho de 2018, passa a vigorar a partir da publicação deste Decreto, com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 10/2018 de 19 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação dos nomes e representatividade dos Conselheiros do CMAS, para a gestão 2018-2020, conforme segue:

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- | | |
|--|----------|
| - Camila Rodrigues Martins Moreira | Titular |
| - Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista | Suplente |
| - Aparecida Correa Pahim | Titular |
| - Telma Wolff Barreiros | Suplente |

(...)”

Art. 2º. Os demais representantes elencados no Decreto nº 4931/2018, de 26 de junho de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO